

ACÓRDÃO

F. J. x C. O. De S. M. e outros

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1010147-64.2023.8.26.0066

Tribunal: TJSP

Órgão: 28ª Câmara de Direito Privado

Data de Disponibilização: 2025-07-25

Tipo de Documento: intimação de acórdão

Partes:

• F. J.

X

• C. O. De S. M.

• T. A. R. R.

Advogados:

• Jacilene Paixão Girardi (OAB/SP 277230)

• Mehd Mamed Suleiman Neto (OAB/SP 370981)

DECISÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1010147-64.2023.8.26.0066 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Barretos - Apelante: F. J. (Assistência Judiciária) - Apelado: C. O. de S. M. (Por curador) e outros - Apelada: T. A. R. R. - Magistrado(a) Eduardo Gesse - Negaram provimento ao recurso. V. U. - APELAÇÃO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. DIREITO DE VIZINHANÇA. ALEGAÇÃO DE QUE ÁRVORES E CERCA ELÉTRICA INSTALADAS NO IMÓVEL VIZINHO TERIAM CAUSADO DANOS ESTRUTURAIS AO MURO E À RESIDÊNCIA DA AUTORA. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA DA AUTORA. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO CLARA E SUFICIENTE, NOS TERMOS DO ART. 489, DO CPC E DO ART. 93, IX, DA CF. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO OU NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. PRELIMINAR AFASTADA. SUSPEIÇÃO DO PERITO JUDICIAL. ALEGAÇÃO GENÉRICA DE AMIZADE COM OS RÉUS, DESACOMPANHADA DE QUALQUER ELEMENTO PROBATÓRIO. AUSÊNCIA DE ARGUIÇÃO NA INSTÂNCIA DE ORIGEM. APLICAÇÃO DO ART. 146, DO CPC. NOMEAÇÃO DO PERITO COMO ATO DISCRICIONÁRIO DO MAGISTRADO (ART. 465, DO CPC). CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. APRESENTAÇÃO DE QUESITOS PELA AUTORA E INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O LAUDO, SEM QUE TENHA





HAVIDO IMPUGNAÇÃO. LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO NO SENTIDO DA INEXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE OS DANOS ALEGADOS E AS ÁRVORES OU CERCA ELÉTRICA. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DE PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS. PROVA PERICIAL SUFICIENTE E PRODUZIDA SOB O CRIVO DO CONTRADITÓRIO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PERSUASÃO RACIONAL (ART. 371, DO CPC). CONCLUSÃO PERICIAL APONTANDO QUE OS DANOS DECORREM DE AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO MURO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA SUCUMBÊNCIA, OBSERVADO O ART. 98, §3º, DO CPC, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA À APELANTE. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE



ID DJEN: 334697915

Gerado em: 31/07/2025 21:52

Tribunal de Justiça de São Paulo

Processo: 1010147-64.2023.8.26.0066

